



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006104-2025

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 225, DE 24/11/2025.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de novembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando o processo unificado de remoção interna de Juízes Titulares, e remoções decursivas, instaurado por meio do Edital nº 3, de 29 de agosto de 2025 (doc. [0283444](#)), publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 123, do dia 01/09/2025, em decorrência da vacância da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

Considerando a regularidade do procedimento, a manifestação tempestiva dos magistrados e a ausência de óbices legais, conforme certificado nos autos à luz das normas pertinentes, mormente os artigos 56 e seguintes, do Regimento Interno, bem assim o art. 10 da Resolução Administrativa nº 155/2016, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a existência de processos pendentes de julgamento com prazo vencido, considerando-se o período compreendido entre a data inicial e a data final da inscrição no processo de remoção, voto pela desclassificação do Magistrado **Rui Oliveira de Castro Vieira** do processo unificado de remoção, com base no inciso III, do art. 56-B, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006104-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de remoções dos Magistrados habilitados obedecendo-se a ordem de possíveis remoções:

1. HIGINO DIOMEDES GALVÃO para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;
2. MANOEL JOAQUIM NETO para a Vara do Trabalho de Caxias/MA, em decorrência da vaga surgida com a possível remoção do Juiz Higinio Diomedes Galvão para a 6ª Vara de São Luís/MA “

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)